



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 09 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com fundamento no artigo 121, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, **INDICAR**, após aprovação em plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Ronaldo Dias, melhorias na prestação dos serviços públicos pela internet, em especial, através do site da Prefeitura Municipal de Itamogi.

JUSTIFICATIVA: Venho, através desta indicação, solicitar que Vossa Excelência estude a possibilidade de realizar ou disponibilizar prestação de serviços públicos pela internet, destaco os seguintes: expedição de certidões, impressão de guias de pagamento, agendamento e consultas. A disponibilização destes serviços garantirá maior acesso, rapidez e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Nestes Termos,

Solicito atenção e deferimento para a Indicação apresentada.

Itamogi, 14 de fevereiro de 2018.

João Alberto Filho

Vereador

